



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 167/19**

**CONSIDERANDO** que, em agosto de 2017, este Vereador apresentou o Requerimento nº 292/17, questionando a Administração Municipal e a Presidência da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim (**Fundação**) sobre o déficit que estaria havendo nessa instituição;

**CONSIDERANDO** que, o déficit da Fundação vem aumentando, ano a ano, e gerando uma grande preocupação aos funcionários ativos que contribuem para a Fundação, contando com uma futura aposentadoria;

**CONSIDERANDO** que, em resposta ao nosso requerimento, através do Ofício nº 865/17, a Administração informou que estava ciente desse déficit e que estava realizando tratativas junto à Fundação, com a intenção de buscar soluções viáveis para sanar a questão, da melhor forma possível;

**CONSIDERANDO** que, esta Casa de Leis recebeu da Fundação, cópias do Processo Administrativo Interno nº 011/19, encaminhadas por meio do Oficio nº 26/19, o qual aponta o aumento do déficit;

**CONSIDERANDO** que, este Vereador, tomando ciência da situação citada pela Fundação, tem uma grande preocupação com o futuro da instituição e com os funcionários que irão se aposentar; e, mediante a resposta dada pela administração em 2017, conforme o Ofício nº 865/17, é que **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O Chefe do Executivo poderia informar, através de documentos, quais soluções foram tratadas com a Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, para tratar do déficit da instituição?
- b)** O Chefe do Executivo tem ciência que desde a sua criação, a Fundação arca com os benefícios de 53 (cinquenta e três) aposentados, sem nunca terem contribuído com a instituição?
- c)** O Chefe do Executivo poderia informar, se há possibilidade de assumir as despesas com estes 53 (cinquenta e três) aposentados, conforme mencionamos no item anterior?
- d)** Em caso positivo ao item “c”, há possibilidade de incluir na próxima LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, um repasse para diminuir esse déficit, correspondente às despesas com os 53(cinquenta e três) aposentados?

**Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim; ao Sindicato dos Servidores Municipais de Votorantim; à Fundação da Seguridade**



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim – Canal 3;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de junho de 2019.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**

**“Zelão”**

**Vereador**